



**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D'OESTE
GABINETE DA PRESIDENCIA**

PORTARIA N° 094/GP/2022

***"Altera o horário de expediente da
Câmara Municipal de Santa Luzia
D'Oeste/RO, no dia 09/12/2022".***

Presidente do Poder Legislativo de Santa Luzia do Oeste,
Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo
Artigo 11 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido que o horário de expediente da
Câmara Municipal de Santa Luzia D'Oeste/RO, no dia 09/12/2022, será
das 07:00 as 10:00, em razão da participação da Seleção Brasileira na
Copa do Mundo de 2022, que ocorrerá as 11:00 h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Plenário Ulysses Guimarães, 08 de dezembro de 2022.

JOSE WILSON DOS SANTOS
Presidente do Legislativo